

**Italianos, “quase italianos” e africanos:  
Identidades contrastivas numa comunidade negra no pós-abolição**

Rodrigo de Azevedo Weimer<sup>1</sup>

**Resumo:**

Nesta comunicação analiso a trajetória da família Pastorino, formada por um italiano que casou-se com uma escrava na região de Morro Alto, litoral norte do Rio Grande do Sul em meados do século XIX. Para tanto, utilizei documentação cartorial e depoimentos orais. Discuto de que maneira seus descendentes, ao reivindicar ancestrais europeus e africanos, estabeleceram fronteiras internas e externas a uma comunidade negra durante o século XX. Assim, a recordação de ancestrais europeus não é contradiz a luta por direitos étnicos como descendentes de africanos. Pelo contrário, aponta para uma perspectiva não-essencializada e mais dinâmica e situacional de identidades étnicas.

**Palavras-chave:** identidades contrastivas, comunidades negras, pós-abolição

Em depoimento ao historiador Paulo Moreira e à antropóloga Miriam Chagas, em setembro de 2001, Manuel Francisco Antônio, da comunidade negra de Morro Alto (municípios de Osório e Maquiné), declarou que seu bisavô, Chico Pedreiro, viera da Itália. Casou-se com uma africana, e entre seus filhos estava Zé Pedreiro, seu avô. Segundo suas palavras, era “bem claro”, “quase um italiano”, apesar da cor de sua mãe. Mesmo destacando ancestrais ítalos, este senhor assumiu uma posição de porta-voz, e mesmo de símbolo da demanda fundiária de Morro Alto pelo seu reconhecimento como “remanescentes de quilombos”. Sua avó, Tereza, foi beneficiária de uma doação de terras feita por uma senhora escravista, Rosa Osório Marques, em 1887. Ele é um dos maiores conhecedores deste passado, tendo assumido uma postura investigativa a respeito, desde os anos 60, procurando documentação em Osório e Porto Alegre. Atualmente, é o Presidente de Honra da Associação de Moradores daquela comunidade, assumindo um papel de memória viva e autorizada de uma luta coletiva.

---

<sup>1</sup> Licenciado e bacharel em História pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, mestre em História pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos. Agradeço à antropóloga Pilar Uriarte pela leitura atenta deste texto, bem como por suas críticas e observações. A presente comunicação é uma versão condensada de artigo a ser publicado no Boletim de História Demográfica n. 54, do Núcleo de Estudos em História Demográfica da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da USP (no prelo).

O aparente paradoxo entre reivindicação de euro-descendência e afirmação de afro-descendência merece investigação, porque não apenas o senhor Manuel Francisco, como parte significativa daquela comunidade guarda vínculos genealógicos com aqueles “italianos” e “quase italianos”. A descendência de Francisco Pastorino foi mesmo utilizada como recurso ilustrativo da fala comunitária de que “todos são parentes”, no laudo que fez parte do reconhecimento daquela comunidade como “remanescente de quilombos”<sup>2</sup>. Não é incomum entre os moradores de Morro Alto a demanda de reconhecimento de direitos étnicos com base na categoria remanescente de quilombo coexistir com a lembrança de uma euro-descendência – italiana ou mesmo alemã ou polonesa. A presente comunicação analisa a trajetória da família “Pastorino” – nome dos “Pedreiros” em documentos oficiais<sup>3</sup>, e discute de que maneira euro-descendência pode ser situacionalmente acionada em uma comunidade que se apresenta externamente como afro-descendente. Este estudo convida assim a uma abordagem mais rica e menos estereotipada das identidades étnicas em comunidades negras no pós-abolição, e também a uma reflexão sobre a pesquisa simultânea em fontes escritas e orais, tal como é a proposta do presente encontro de historiadores.

O caso desta família evidencia que a documentação escrita completa lacunas da memória e a memória dá conta de incompletudes do registro gráfico, e isso é precioso, pois todos tipos documentais são lacunares. No limite, porém, essa perspectiva pode levar à indução ou a encarar a pesquisa histórica como mera checagem de informações de origens diversas. Porém, a grande riqueza do cruzamento de fontes orais e escritas não está naquilo em que elas podem se somar para oferecer respostas mas, principalmente, para a formular perguntas. O conhecimento das narrativas familiares a respeito de Chico e Zé Pedreiro alargou o universo de perguntas a dirigir aos documentos escritos que tratam desta família, ampliou e complexificou o questionário a dirigir às fontes. A contrapartida é verdadeira: o conhecimento do escrito permite um novo patamar para realizar e interpretar entrevistas.

Meses após, localizei o inventário post-mortem e o testamento através dos quais Chico Pedreiro – Francisco Pastorino – legou, em 1887, bens a seus filhos e a Angélica Inácia Isabel<sup>4</sup> – a africana da qual seu bisneto recorda. Além deste documento, a pesquisa em

<sup>2</sup> BARCELLOS, Daisy M. et al. *Comunidade Negra de Morro Alto. Historicidade, Identidade e Direitos Constitucionais*. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2004, p. 235.

<sup>3</sup> O sobrenome foi apontado pelos informantes.

<sup>4</sup> Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul, Cartório de Órfãos e Ausentes de Conceição do Arroio, Inventário e Testamento de Francisco Pastorino - auto 39, maço 2, estante 159, ano 1887.

registros paroquiais também ajudou a reconstituir a trajetória dos “Pedreiros”. Embora a narrativa de seu bisneto afirme terem eles se casado, nas disposições testamentárias “Chico Pedreiro” se declarava solteiro, sem por isso deixar de reconhecer Angélica como mãe de seus filhos, de deixar a ela o usufruto de seus bens, de que lhe destinava a terça parte.

Ainda que na prática aquela união não se tenha formalizado, no momento de oferecer à viúva garantias jurídicas, o testador cercou-se de cuidados para dedicar-lhe toda fração de seu monte-mor de que poderia dispor livremente, além de posicionar-se pelo seu usufruto do restante. O tratamento similar ao que seria dispensado a uma esposa legítima, ao menos no leito de morte, ajuda a entender por que foram lembrados como casados por seus descendentes. Provavelmente a não-formalização legal não impediu que funcionasse, na prática, como um casamento de fato.

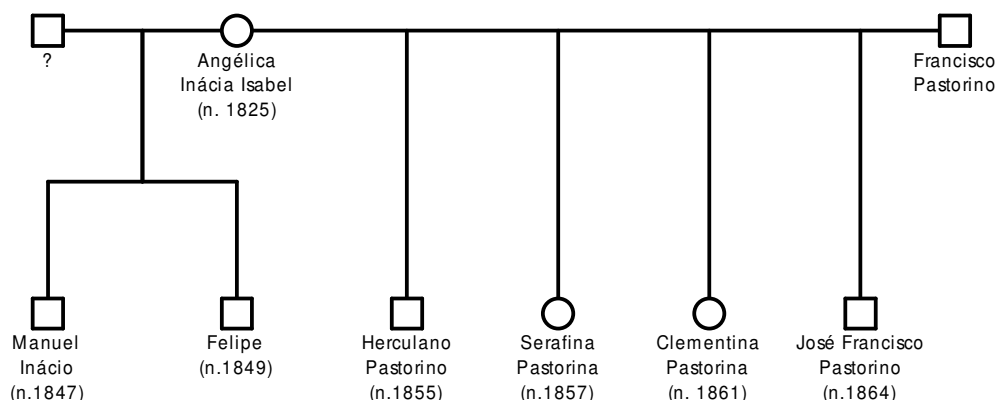
Mais difícil de entender é a indicação de Angélica como africana, pois nasceu no Brasil, em 10 de maio de 1825, filha de Inácia, escrava de José Marques da Rosa<sup>5</sup>. Provavelmente, trata-se de estabelecer a diferença entre um bisavô europeu e uma bisavó de origem africana, antes do que um registro exato do local de nascimento.

No mesmo documento, o finado legitimou Herculano, Serafina, Clementina e José – o Zé Pedreiro – como filhos que tivera com Angélica. O quarteto tinha, respectivamente, 29, 27, 23 e 21 quando faleceu seu pai; Serafina morreu em novembro de 1887, de forma que seu quinhão coube a seu único filho, de nome José. Consta no rol de bens 840 m e 4 dm no local denominado Despraiado<sup>6</sup>, além de uma casa de palha e uma casa de engenho. Outros bens arrolados indicam que aquela família de “italiano”, “africana”, e “quase italianos” ali plantavam e produziam farinha, contando com a mão de obra familiar: tinham um alambique, um forno e um tacho de cobre, um coxo, uma marquesa, uma mesa, um banco, um carro ferrado, 5 bois mansos, 20 reses de criar, 2 cavalos mansos, 3 éguas xucras. Bens modestos, mas superiores aos que a maior parte dos ex-escravos da região conseguiram acumular.

### **Gráfico Genealógico 1 – Filhos de Angélica Inácia**

<sup>5</sup> Centro de História da Família – Templo Mórmon de Canoas, 1º livro de batismos de escravos, microfilme de batismos de Osório f. 54v.

<sup>6</sup> Atualmente, localiza-se no interior do território reivindicado pela comunidade em questão, às margens da BR-101, onde realizam-se obras para construção de um túnel sob o Morro Alto para a duplicação daquela estrada.



Fonte: Registros Paroquiais de Batismo - Centro de História da Família – Templo Mórmon de Canoas e Arquivo da Cúria Diocesana de Osório

Dentre outros ex-escravos na região de Morro Alto poderíamos citar, por exemplo, outros filhos de Angélica. Antes dos que Pastorino reconheceu como seus, ela dera à luz a pelo menos dois: Manuel, nascido em 30/11/1847 e Felipe, nascido em 28/9/1849<sup>7</sup>. Há um lapso entre o nascimento dos mais velhos e dos demais, que, segundo os registros paroquiais, vieram ao mundo entre 1855 e 1864<sup>8</sup>. Provavelmente, nesse ínterim ela conheceu ou iniciou sua relação com Pastorino, e os primeiros não eram filhos dele. Eles não só não foram reconhecidos em testamento mas também, durante a realização do inventário de Isabel Maria Osório<sup>9</sup>, de 1867, Herculano, Serafina, Clementina e José foram alforriados, enquanto Manuel e Felipe não. O inventariante Pascoal Osório Marques, filho da testadora, apresentou o seguinte requerimento:

[...] tendo feito avaliar os bens daquela finada, entre os quais foram avaliados os escravos Herculano, José, Serafina e Clementina, todos de menor idade, acontece pois que os ditos escravos querem libertar-se mediante as quantias porque foram avaliados, por isso vem o suplicante pedir a V. S. que se digne, ouvindo os herdeiros, o tutor dos órfãos e o curador geral do juízo, se sirva ordenar que exibidas as quantias se passem cartas de liberdade aos referidos escravos, uma vez que todos nisso concordem [...] <sup>10</sup>

<sup>7</sup> Centro de História da Família – Templo Mórmon de Canoas, 2º livro de batismos de escravos, microfilme de batismos de Osório, f. 14v-15r e 23r, respectivamente.

<sup>8</sup> Herculano nasceu em 21/4/1855 e Serafina em 31/1/1857. Centro de História da Família – Templo Mórmon de Canoas, 2º livro de batismos de escravos, microfilme de batismos de Osório, f. 51r e 63v, respectivamente. Clementina nasceu em 4/1/1861 e José em 15/2/1864. Arquivo da Cúria Diocesana de Osório – 3o Livro de Batismos – Escravos – 1861-1868, f. 8 e f. 24. Centro de História da Família – Templo Mórmon de Canoas, 2º livro de batismos de escravos, microfilme de batismos de Osório, f. 88v.

<sup>9</sup> Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul, Cartório de Órfãos e Ausentes de Conceição do Arroio, Inventário de Isabel Maria Osório - auto 99, maço 4, estante 159, ano 1867.

<sup>10</sup> Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul, Cartório de Órfãos e Ausentes de Conceição do Arroio, Inventário de Isabel Maria Osório - auto 99, maço 4, estante 159, ano 1867. f. 33

Houve concordância das partes interessadas. Considerando que os alforriados tinham, naquela ocasião, 10, 9, 7 e 3 anos, é de supor que a quantia para o pagamento de sua liberdade tenha sido adiantada por seu pai. Os demais filhos de Angélica, com 19 e 16 anos, porém, e a mãe, então com 48 anos e descrita como doente, permaneceram cativos. Tudo indica que Francisco Pastorino só adquiriu a liberdade de seus próprios filhos. Retornando à narrativa de Manuel Francisco Antônio, seu bisavô comprou terras de um irmão de Rosa Osório Marques. É tentador acreditar que se trate do inventariante e testador de Isabel Maria Osório, sobretudo porque a falecida senhora era dona de 420 braças de terras de mato no Despraiado. Considerando que 1 braça agrária corresponde a 2,20 m, tem-se que as terras de Isabel Maria Osório no Despraiado, inventariadas em 1867, possuem dimensões aproximadas das de “Chico Pedreiro” em seu testamento de 1887.

Temos, então, uma complexa relação entre este “italiano” e aqueles proprietários de escravos. Entre os cativos dos Marques, achava-se a mãe de seus filhos e seus rebentos mais velhos; ao par que realizava com a família senhorial transações de terras e para a aquisição da liberdade dos próprios filhos. Possivelmente, a liberdade de Angélica foi transacionada depois, como projeto familiar posterior, ou por ela conquistada. Os vínculos com os Marques perduraram até o fim da vida de Francisco Pastorino, pois indicou Manuel Antônio Marques como possível testamenteiro.

Conforme Mattos e Rios<sup>11</sup>, o acesso à terra era dificultoso para famílias negras ou pardas, e ao mesmo tempo fundamental, na medida em que lhes conferia meios de subsistência, uma maior autonomia e melhores condições de negociação com grandes fazendeiros. Esta perspectiva foi analisada por Machado<sup>12</sup> e retomada por Mattos<sup>13</sup> através da noção de “projeto camponês”. Estava em jogo a produção autônoma em uma unidade familiar, e para isso uma estabilidade na terra era fundamental. A família dos “Pedreiros” priorizou a emancipação das crianças e a aquisição de terras, em relação à alforria de sua mãe.

---

<sup>11</sup> MATTOS, Hebe Maria. e RIOS, Ana L. *Memórias do Cativo. Família, Trabalho e Cidadania no Pós-Abolição*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira: 2005; MATTOS, Hebe Maria. e RIOS, Ana L. “Para além das senzalas: campeonato, política e trabalho rural no Rio de Janeiro pós-Abolição.” In CUNHA, Olívia Maria Gomes da Cunha e GOMES, Flávio dos Santos. *Quase-cidadão. Histórias e antropologias da pós-emancipação no Brasil*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2007. p. 55-78.

<sup>12</sup> MACHADO, Maria Helena. *O Plano e o Pânico. Os movimentos sociais na década da Abolição*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, EDUSP, 1994.

<sup>13</sup> MATTOS, Hebe Maria. “Prefácio” In COOPER, Frederick; HOLT, Thomas C.; SCOTT, Rebecca. *Além da Escravidão. Investigações sobre raça, trabalho e cidadania em sociedades pós-emancipação*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

Aquela família viveu, então, o drama de ver-se dividida, parte em liberdade, parte em cativeiro. Embora se deva sublinhar a existência de um corte étnico nesta divisão – os “quase italianos” se libertaram e os africanos não – também é verdade que os laços que os ligavam não foram esquecidos. Anos após, Manuel Inácio recebeu uma carta da ex-senhora Ana Osório Nunes<sup>14</sup>, em cuja margem encontra-se uma anotação, a lápis, “José Francisco Pastorino deve a Manoel Inácio 13\$000”. Nos difíceis anos do pós-abolição o parentesco entre aqueles meio-irmãos representou acesso a crédito, a um pequeno empréstimo. Se no parentesco se imiscuíam contrastes étnicos, isso não inviabilizou a edificação de laços solidários, e a este ponto voltaremos. Finda a escravidão, encontramos também Manuel Inácio proprietário de terras. Como Pastorino, a adquiriu dos Marques na localidade do Despraído, conforme recibo em poder de sua neta<sup>15</sup>. Manteve, assim, vínculos de vizinhança bastante próximos com os irmãos e a mãe (o padrasto já era morto).

Através de suas recordações, os moradores de Morro Alto estabelecem os mesmos vínculos com os “Pedreiros”, retomando laços que os unem àquela família. A memória genealógica dos habitantes desta comunidade, particularmente dos idosos, é prodigiosa, e através desta, se traçam elos que os vinculam a ancestrais míticos, aos fundadores de linhagens, ao passado escravista, e aos legatários do testamento de Rosa Osório Marques<sup>16</sup>. Esses itinerários identitários e sentimentais percorridos pela memória, o reconhecimento mútuo como primos ou parentes, através da remissão àqueles ancestrais, atualizam no presente os elos existentes entre os avós. Sob este prisma, ao contrário de outros italianos estabelecidos na região, os Pastorinos foram incorporados à comunidade negra. Procedeu-se, usando palavras de uma habitante, uma mistura de feijão com arroz, e não de café com leite, isto é, uma mistura na qual o preto escurece o branco, e não o contrário.

Um sinal evidente está na adoção de um sobrenome distinto. “Pedreiro” provavelmente é uma alcunha de natureza profissional que adquiriu foros de sobrenome<sup>17</sup>. Esta foi uma prática muito comum no pós-abolição<sup>18</sup>. Ainda que fosse possível a coexistência

<sup>14</sup> Esta carta, sem data, encontra-se em poder da neta de Manuel Inácio, Aurora Inácia Marques, que gentilmente a disponibilizou para pesquisa. Ela encontra-se transcrita em BARCELLOS et al., Op. cit, p. 472-473.

<sup>15</sup> O recibo desta venda, realizada por Manuel Osório Marques em 1890 – cem braças de terras por 500\$000 – encontra-se em poder da neta de Manuel Inácio, Aurora Inácia Marques, que a disponibilizou para pesquisa. Ele encontra-se transcrito em BARCELLOS et al., Op. cit, p. 470.

<sup>16</sup> BARCELLOS et al., Op. cit.

<sup>17</sup> O extrativismo mineral é, ainda hoje, uma das principais atividades econômicas da região.

<sup>18</sup> Ver WEIMER, Rodrigo de Azevedo. *Os nomes da liberdade: Experiências de autonomia e práticas de nomeação em um município da serra rio-grandense nas duas últimas décadas do século XIX*. Dissertação de

de sobrenomes diversos, utilizados na documentação oficial e no trato cotidiano<sup>19</sup>, era a designação “Pedreiro” que pautava suas relações sociais endo-comunitárias. Oliveira observa que entre os Tükuna a adoção de um nome distinto assinala a passagem de um grupo clânico para outro<sup>20</sup>. Para um paralelo mais próximo de como a mudança de nome assinala um novo estatuto, pode-se citar exemplos trazidos por Fraga Filho, nos quais a condição de liberdade dos ex-escravos foi afirmada pela assunção de nomes distintos dos senhoriais<sup>21</sup>.

Para Barth<sup>22</sup>, o estudo de indivíduos que transitam através de fronteiras étnicas interessa por explicitar critérios de pertencimento dos grupos. O autor, assim, etnografou os fluxos sociais entre grupos étnicos do Afeganistão, demonstrando as situações e valores diferenciados pelos quais as etnias em questão admitiam ou não indivíduos, famílias ou mesmo grandes contingentes populacionais conforme critérios de inclusão e exclusão. O mesmo pode ser dito da família estudada. Ainda que o grau de aprofundamento das informações oferecidas pela documentação compulsada não permita aferir em um grau etnográfico, no sentido de uma descrição dos parâmetros e características culturais assumidos na incorporação a um grupo étnico distinto<sup>23</sup>, é fato evidente sua penetração no seio de relações comunitárias das quais passaram a ser, também, fundadores: ao aderir a um grupo étnico eles não só passaram a fazer parte dele como tornaram-se também instituintes da comunidade tal como ela é hoje.

Segundo Weber<sup>24</sup>, as relações comunitárias étnicas caracterizam-se pela crença subjetiva em uma origem comum. Não se trata da comprovação de vínculos genealógicos reais, característica esta nem necessária, nem suficiente para a percepção de um grupo étnico. Está em jogo o sentimento e a convicção de pertencimento a uma raiz comum. Assim, o laço

---

mestrado apresentada ao Departamento de História do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade do Vale do Rio dos Sinos. São Leopoldo: Unisinos, 2007.

<sup>19</sup> Uma das primeiras constatações nesse sentido foi realizada por Mello e Souza, ao etnografar “caipiras” no interior paulista. Ver MELLO E SOUZA, Antonio Candido. *Os parceiros do Rio Bonito*. São Paulo: Duas Cidades, 1977.

<sup>20</sup> OLIVEIRA, Roberto Cardoso. *O índio e o mundo dos brancos*. Brasília: Editora da UnB; São Paulo: Pioneira, 1981 p. 81.

<sup>21</sup> FRAGA FILHO, Walter. *Encruzilhadas da Liberdade*. Campinas: Unicamp, 2006.

<sup>22</sup> BARTH, Fredrik. *O guru, o iniciador e outras variações antropológicas*. Fredrik Barth. Rio de Janeiro: Contra Capa Livraria, 2000. [LASK, Tomke (org.)]; BARTH, Fredrik. “Temáticas permanentes e emergentes na análise da etnicidade”. In: VERMEULEN, Hans e GOVERS, Cora (orgs) *Antropologia da etnicidade. Para além de “groups ethnics and boundaries”*. Lisboa: Edições Fim de Século, 2003.

<sup>23</sup> No entanto, a etnografia feita por ocasião do laudo aponta, por exemplo, para a participação de descendentes da família Pastorino em práticas culturais típicas daquela comunidade, tais como, por exemplo, a dança religiosa do Maçambique, ou a “coberta da alma”. Ver BARCELLOS et al. Op. cit.

<sup>24</sup> WEBER, Max. *Economia e Sociedade*. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2004.

estabelecido entre Angélica e “Chico Pedreiro” foi reiterado nas gerações seguintes, através da lembrança daquele casal no repertório de “antigos” dignos de lembrança, e através da continuidade de laços matrimoniais entre essa família e descendentes de escravos de Morro Alto, isto é, a casamentos análogos aos de Francisco e Angélica. Através desses mecanismos, pode-se afirmar com segurança que a união entre um “italiano” e uma “africana” incorporou-se ao rol de origens comuns às quais esta comunidade se remete e nas quais se vê.

Por outro lado, a afirmação de uma ancestralidade europeia é uma maneira de identificar-se que funciona internamente, e não externamente. No jogo de contrastes em que esta comunidade expressa suas identidades, a reivindicação de um ancestral europeu confere um *status* específico ao locutor ou o situa em uma rede genealógica e afetiva, que contudo é conhecida apenas por aqueles que pertencem àquele lugar. A noção de identidade contrastiva é assim apresentada por Oliveira:

A identidade contrastiva parece se constituir na essência da identidade étnica, i. e., à base da qual esta se define. Implica a afirmação do nós diante dos outros. Quando uma pessoa ou um grupo se afirmam como tais, o fazem como meio de diferenciação em relação a alguma pessoa ou grupo com que se defrontam. É uma identidade que surge por oposição. Ela não se afirma isoladamente. No caso da identidade étnica ela se afirma “negando” a outra identidade, “etnocentricamente” por ela visualizada. Nesse sentido, o etnocentrismo, como sistema de representações, é a comprovação empírica da emergência da identidade étnica em seu estado mais “primitivo”<sup>25</sup>.

Portanto, pode-se dizer que a euro e a afro-descendência são acionados, respectivamente, quando este *outro*, o *diferente* perante o qual se quer estabelecer um contraste é interno ou externo à comunidade negra em questão. Diante dos de fora, são terminantemente identificados como negros – morenos, na terminologia local corrente – diante do que não adianta afirmar ter laços de parentesco com europeus. Isso se dá por duas razões: por um lado, aqueles vínculos só adquirem significação para quem compartilha dos laços afetivos que um nome como Chico Pedreiro pode evocar; por outro, é o fenótipo, antes da ascendência, que fala mais alto no momento em que se estabelecem relações de exclusão e segregação<sup>26</sup>.

<sup>25</sup> OLIVEIRA, Roberto Cardoso de. Identidade, etnia e estrutura social. São Paulo: Livraria Pioneira, 1976. p. 5-6.

<sup>26</sup> É recorrente nas Ciências Sociais a percepção de que no Brasil as relações raciais se pautam pelo fenótipo, ao contrário dos Estados Unidos, onde se definem pela descendência. Sua formulação clássica pode ser encontrada em HARRIS, Marvin. *Padrões raciais nas Américas*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1967.



Mais do que uma afro-descendência essencializadas, a percepção da existência de injustiças históricas e de chances desiguais de acesso a recursos ou oportunidades informa a identidade quilombola. O sentimento de subtração de direitos em virtude de sua ancestralidade escrava e da cor de sua pele – e são muito recorrentes os relatos de episódios traumáticos de racismo, especialmente em ambientes de trabalho – é agora acionado positivamente, com embasamento legal para tanto, através da idéia de pertencimento a uma comunidade remanescente de quilombos. A reivindicação pelas terras doadas por Rosa Osório Marques aos seus escravos nos anos finais da escravatura, e nunca entregues, deve ser entendida de forma metonímica, isto é, só como uma parte de um conjunto maior de demandas nunca atendidas, diante do qual políticas reparatórias são uma esperança<sup>27</sup>. Trata-se de reconstruções identitárias que não são arbitrárias mas encontram fundamento em relações sócio-afetivas que permaneceram e se atualizaram ao longo de um século. Arruti sintetiza assim as transformações através das quais classificações estigmatizantes foram relidas e positivadas:

As diferenças que podiam até então distingui-los da população local na forma de estigmas passam a ganhar positividade, e os próprios termos “negro” ou “preto”, muitas vezes recusados até pouco tempo antes da adoção da identidade de remanescentes, passam a ser adotados<sup>28</sup>.

Nesse contexto, há discussões, negociações e disputas em relação às fronteiras de pertencimento. Observei que na comunidade não há qualquer dúvida quanto ao pertencimento dos descendentes daquele casal – quando muito porque, ao longo de duas ou três gerações eles estabeleceram alianças matrimoniais com outras tantas famílias reconhecidas como daquele lugar. Se não é irrelevante o local de nascimento de Chico Pedreiro – tanto não é que é lembrado por todos – isso não o exclui da comunidade de memória onde encontram-se os ancestrais. Seus descendentes, e de Angélica, padeceram da marca de exclusão e segregação que caracterizou filhos e netos de escravos e forros, e hoje possuem os mesmos sentimentos de direitos não cumpridos. Assim, mais importante do que uma percepção essencialista de sua presença, como italiano, no interior de uma comunidade negra, é entender como ele foi incorporado, e se permitiu incorporar, pela mesma comunidade, ao contrário de outros italianos, cujos descendentes são hoje entendidos como invasores, como exóticos.

<sup>27</sup> Ver BARCELLOS et al. Op. cit. Cap. 4.

<sup>28</sup> ARRUTI, José Maurício Andion. A emergência dos “remanescentes”: notas para o diálogo entre indígenas e quilombolas. *Mana* 3(2) p. 7-38, 1997. p. 23

Por outro enfoque, a afirmação de euro-descendência pode estabelecer contrastes e fronteiras internas. Como isso se dá? Mesmo que não de forma explícita, existe latente nesta comunidade, que se define como negra, um coeficiente de prestígio oriundo da admissão, da afirmação perante os demais de ancestrais “brancos”, que podem ser imigrantes europeus, luso-brasileiros, ou ainda famílias senhoriais – e são abundantes as histórias nesse sentido. Entendo que isso longe está de ser uma reprodução acrítica dos mecanismos racistas aos quais estão submetidos, mas, pelo contrário, uma busca humana por diferenciação e singularização frente aos demais. Chagas alerta para os riscos decorrentes de desconsiderar as diferenças internas aos grupos étnicos<sup>29</sup>, sendo necessário, portanto, dar a devida consideração à heterogeneidade latente. Da mesma maneira que estabelecem fronteiras com os “outros” internos à sua comunidade através de ancestrais de outro continente, também o fazem através de valores e comportamentos, de aspectos religiosos, alinhamentos políticos, pertença, também, a linhagens diversas de ancestrais negros, assim por diante.

Trata-se, em suma, de uma comunidade que contemporaneamente afirma, para seu orgulho e na luta por direitos de cidadania, ser uma comunidade negra, ao mesmo tempo em que ao longo de todo século XX isso lhe foi imputado de forma estigmatizante. Esse ônus foi carregado, junto, pelos descendentes “quase-italianos” de Angélica e Francisco, sendo natural, assim, que participem da celebração de ser negros. Afinal, no Brasil, sua classificação e discriminação como tal dependeu de seu fenótipo, não de ancestrais eventualmente apontados.

## **BIBLIOGRAFIA**

ARRUTI, José Maurício Andion. A emergência dos “remanescentes”: notas para o diálogo entre indígenas e quilombolas. *Mana* 3(2) p. 7-38, 1997.

BARCELLOS, Daisy M. et al. *Comunidade Negra de Morro Alto. Historicidade, Identidade e Direitos Constitucionais*. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2004.

BARTH, Fredrik. *O guru, o iniciador e outras variações antropológicas*. Fredrik Barth. Rio de Janeiro: Contra Capa Livraria, 2000. [LASK, Tomke (org.)]

---

<sup>29</sup> CHAGAS, Miriam de Fátima. A política do reconhecimento dos “remanescentes das comunidades dos quilombos”. *Horizontes Antropológicos*. n. 15, p. 209-235, 2001.

- \_\_\_\_\_. “Temáticas permanentes e emergentes na análise da etnicidade”. In: VERMEULEN, Hans e GOVERS, Cora (orgs) *Antropologia da etnicidade. Para além de “groups ethnics and boundaries”*. Lisboa: Edições Fim de Século, 2003.
- CHAGAS, Miriam de Fátima. A política do reconhecimento dos “remanescentes das comunidades dos quilombos”. *Horizontes Antropológicos*. n. 15, p. 209-235, 2001.
- FRAGA FILHO, Walter. *Encruzilhadas da Liberdade*. Campinas: Unicamp, 2006.
- HARRIS, Marvin. *Padrões raciais nas Américas*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1967.
- MACHADO, Maria Helena. *O Plano e o Pânico. Os movimentos sociais na década da Abolição*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, EDUSP, 1994.
- MATTOS, Hebe Maria. e RIOS, Ana L. Memórias do Cativo. *Família, Trabalho e Cidadania no Pós-Abolição*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira: 2005.
- \_\_\_\_\_. e \_\_\_\_\_. “Para além das senzalas: campesinato, política e trabalho rural no Rio de Janeiro pós-Abolição.” In CUNHA, Olívia Maria Gomes da Cunha e GOMES, Flávio dos Santos. *Quase-cidadão. Histórias e antropologias da pós-emancipação no Brasil*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2007. p. 55-78.
- \_\_\_\_\_. “Prefácio” In COOPER, Frederick; HOLT, Thomas C.; SCOTT, Rebecca. *Além da Escavidão. Investigações sobre raça, trabalho e cidadania em sociedades pós-emancipação*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.
- MELLO E SOUZA, Antonio Candido. *Os parceiros do Rio Bonito*. São Paulo: Duas Cidades, 1977.
- OLIVEIRA, Roberto Cardoso de. *Identidade, etnia e estrutura social*. São Paulo: Livraria Pioneira, 1976.
- \_\_\_\_\_. *O índio e o mundo dos brancos*. Brasília: Editora da UnB; São Paulo: Pioneira, 1981
- WEBER, Max. *Economia e Sociedade*. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2004.
- WEIMER, Rodrigo de Azevedo. *Os nomes da liberdade: Experiências de autonomia e práticas de nomeação em um município da serra rio-grandense nas duas últimas décadas do século XIX*. Dissertação de mestrado apresentada ao Departamento de História do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade do Vale do Rio dos Sinos. São Leopoldo: Unisinos, 2007.